

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 288865 Série 1, emitido em 15/01/2021

Número da Nota

00310323

Data e Hora de Emissão

18/01/2021 10:29:18

Código de Verificação

AXWL-KTJG

20210128u62413877004159

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **62.413.877/0041-59**Inscrição Municipal: **4.896.394-1**Nome/Razão Social: **MELIA BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 02181 - BELA VISTA - CEP: 01311-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ROBERTO ALVES DE LUCENA**CPF/CNPJ: **057.817.278-09**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **OUT Quadra SHN Quadra 1 0, EDIFICIO BIA RITS 19 - Asa Norte - CEP: 70701-000**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **dep.robortodelucena@camara.leg.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VERSAO: 10.1.74.7046 / DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: ROBERTO ALVES DE LUCENA / UH: 0801 / TIPO DE UH: DELUXE QUEEN / RESERVA: 206126867 / CHECKIN: 14/01/2021 / CHECKOUT: 15/01/2021 \ ISS 15,36 Diaria 290,62 Complemento Diaria Up Selling 16,58 Frigobar 50,00 Trib aprox R\$:46,73 Fed, 5,70 Est e 12,56 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP Ar5Fr7

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 372,56

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|---|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima. | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 50,00 | 322,56 | 5,00% | 16,12 | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | |
| - | | - | - | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 288865 Série 1, emitido em 15/01/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2021;